

**PORTARIA Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

Licença para Qualificação Profissional de **THIAGO DA SILVA SANTANA**, Professor, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o Ofício SEC nº 047/2021, de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor, com documentações comprobatórias acostadas;

**CONSIDERANDO** o art. 29, §§2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 424/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, até 31 de dezembro de 2021, **Licença para Qualificação Profissional** ao servidor abaixo elencado, na forma do art. 29, §§2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 424/2019, com dispensa de 100% da carga horária total, em virtude de o mesmo cursar Doutorado na modalidade presencial.

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	SECRETARIA	INÍCIO
THIAGO DA SILVA SANTANA	0043958	Professor	Educação	19/01/2021

**Art. 2º** - A prorrogação da licença descrita no art. 1º, ficará condicionada à apresentação de documento que comprove que o servidor continua cursando o Doutorado na modalidade presencial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Determinar a Secretaria de Administração que proceda com as anotações de praxe na ficha funcional da servidora.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.

  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**

**PREFEITO**

*Publicado em 29/01/2021*